



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0450/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA** os advogados **Cláudio dos Santos Cazumba, OAB/BA nº. 54.644, Daniel Mascarenhas Passos, OAB/BA nº. 37.134, David Mendez Santiago Lima, OAB/BA nº. 37.562, Everton Moisés do Nascimento Medrado, OAB/BA nº. 58.253, Flora Jamille Gama de Jesus, OAB/BA nº. 58.516, Gustavo Henrique Barros da Rocha, OAB/BA nº. 59.180, Júlio Jose do Carmo Vaccarezza Neto, OAB/BA nº. 61.687, Luiz Fernando Maragliano Cardoso Neto, OAB/BA nº. 45.032, Taís Regina de Jesus Rocha da Hora, OAB/BA nº. 58.196 e Vanessa Silva Carrilho Rosa, OAB/BA nº. 42.528.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA